

INTERVENÇÃO PROFERIDA NO PLENÁRIO

Gestão dos resíduos e sustentabilidade

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

“Ouvii a queixa do rio e prometeu salvá-lo. Dali por diante ninguém mais despejaria monturo em suas águas. Contratou vigilantes, e ele próprio não fazia outra coisa senão postar-se à margem, espingarda a tiracolo, defendendo a pureza da linfa.

Seus auxiliares denunciaram que alguém, nas nascentes, turvava a água. Foi lá e verificou que um casal de micos se divertia corrompendo de todas as maneiras o fio d’água. Os animais fugiram para reaparecer à noite. E explicaram, antes que levassem tiro na barriga:

- *Não fazemos por mal, apenas brincamos. Que pode um mico fazer para se divertir, senão imitar vocês?*
- *A mim vocês não imitam, pois estou justamente lutando para proteger este rio.*
- *Já não se pode nem imitar – observaram os micos, fugindo outra vez. – O homem é um animal impossível. Agora deu para fazer o contrário.”*

Senhor Presidente

Senhores Deputados e Membros do Governo

Este pequeno conto de Carlos Drummond de Andrade evidencia, de forma poética e bem-humorada, a evolução das mentalidades em relação à importância da preservação ambiental, em busca do desígnio – tão desejado, quanto necessário – da sustentabilidade.

Mas para que vencamos o desafio do desenvolvimento sustentável é fundamental que o verbo seja acompanhado da acção e que os planos conheçam efectiva implementação.

Conforme se constata no derradeiro Relatório do Estado do Ambiente nos Açores (2003) *“a problemática associada à produção de resíduos atinge maior relevo quando se trata de uma região isolada e dispersa como o arquipélago dos Açores”* e *“dada a situação geográfica torna-se mais complexo encontrar soluções para a gestão adequada dos resíduos de diferente natureza produzidos na Região, uma vez que a escala das ilhas inviabiliza a implementação de algumas tecnologias dado os elevados custos inerentes”* assumindo-se, frontalmente, que *“este é talvez um dos problemas ambientais mais difícil de resolver na Região”*.

Se, relativamente ao tratamento e destino final dos resíduos, a situação nos Açores ainda está longe de ser a ideal, não podemos deixar de registar – com moderada satisfação – as melhorias já registadas, em resultado dos esforços levados a cabo ao longo da última década:

- Em 1998, aproximadamente 88% dos resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidos na Região eram depositados em

- lixeiros ou vazadouros e cerca de 12% em aterros sanitários, enquanto a recolha selectiva, pura e simplesmente, não existia, tendo apenas se iniciado em 1999, representando, então, pouco mais de 3%;
- Em 2003, menos de 20% dos RSU produzidos foram depositados em lixeiras ou vazadouros (dos quais 13% em vazadouros controlados), 72% em aterros sanitários, e a recolha selectiva ultrapassou os 8%;
 - Em 2005, apenas 10% dos RSU foram depositados em vazadouros controlados, 74% em aterros sanitários, enquanto a recolha selectiva abrangeu cerca de 16%;
 - Em 1999, a Região adaptou o regime jurídico que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens (Decreto Legislativo Regional n.º 15/99/A, de 29 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2001/A, de 29 de Dezembro) e, desde então, tem vindo a assegurar,

de forma progressiva, o alargamento à Região da actividade das sociedades gestores dos diversos sistemas integrados de gestão de resíduos, designadamente embalagens (embalagens de medicamentos) e resíduos de embalagens, óleos usados, medicamentos fora de uso, pneus usados, pilhas e acumuladores, e resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos.

- Ainda em 1997, o Governo Regional aprovou o regime aplicável à gestão dos resíduos hospitalares produzidos em unidades de saúde da Região (Portaria n.º 35/97, de 30 de Maio), o qual evoluiu para o Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares dos Açores (PERHA), aprovado pela Resolução n.º 65/2003, de 5 de Junho;
- Mais recentemente, foi elaborado o Plano Estratégico dos Resíduos Industriais e Especiais dos Açores (PERIEA);
- Paralelamente e com o objectivo de dar resposta aos passivos ambientais da Região, foi lançado e desenvolvido,

desde 2002, o Plano de Acção de Gestão Integrada de Resíduos (PAGIR), no âmbito do qual se procedeu ao levantamento sistemático de depósitos de resíduos em todas as ilhas e foram lançados programas de remoção e recuperação dos passivos inventariados.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

Não obstante os avanços significativos evidenciados pela precedente enunciação, não podemos – conforme já referido – estar satisfeitos com o tratamento e destino final dado a grande parte dos resíduos produzidos nos Açores.

Desde logo, porque a deposição de resíduos em aterro é uma forma ancestral da humanidade se desfazer dos lixos e porque a nossa matriz continua a evidenciar uma quase inexistência de métodos de valorização de resíduos, o que reclama uma revisão urgente face à fragilidade natural dos nossos

ecossistemas e às limitações impostas quanto à deposição de determinados resíduos em aterro pela Directiva 1999/31/CE do Conselho, de 26 de Abril (Directiva Aterros), transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio (alterado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro).

Como sustenta a Agência Europeia do Ambiente (EEA) “*os resíduos representam uma enorme perda de recursos, tanto sob a forma de materiais, como sob a forma de energia*”, daí que a primeira prioridade de qualquer política de gestão de resíduos tem de ser a prevenção, implicando dar primazia à redução da produção, se não mesmo à eliminação, dos resíduos na fonte.

Neste mesmo sentido, a proposta da Comissão – COM(2005)667 – de revisão da directiva-quadro do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos resíduos propõe-se obrigar os Estados-Membros a elaborarem programas nacionais de prevenção da produção de resíduos.

Por forma a alcançar o almejado sucesso na prevenção da produção de resíduos, há que aplicar, efectivamente e em cada sistema de gestão, os princípios do poluidor-pagador e da responsabilidade do produtor, fazendo assim reflectir os custos reais da gestão dos resíduos nas tarifas e taxas a aplicar.

Mas se é fácil identificar a prevenção como a principal prioridade de um plano moderno de gestão de resíduos para os Açores, já não é tarefa simples, em virtude da nossa realidade geográfica e dispersão insular, hierarquizar as restantes soluções técnicas disponíveis, designadamente: reutilização, reciclagem, valorização (orgânica ou energética) e confinamento (aterro sanitário ou confinamento técnico).

A definição do quadro para regulação e gestão de resíduos na Região – cuja proposta de decreto legislativo regional já deu entrada neste parlamento – está na nossa agenda política, bem como a consequente aprovação de um plano sectorial de gestão de resíduos (PEGRA), na decorrência do Sistema

Integrado de Gestão de Resíduos dos Açores (SIGRA), aprovado pela Resolução n.º 128/2006, de 28 de Setembro.

Na definição do cenário tecnológico, devemos, sobretudo, buscar as soluções que melhor se adequem aos objectivos de gestão dos resíduos, designadamente a redução significativa da deposição em aterro e a generalização da recolha selectiva e da triagem, com ao encaminhamento dos resíduos para sistemas de *tratamento em alta*.

E quanto às opções para a *gestão em alta* dos resíduos não podemos deixar de considerar, para além das realidades geográfica e demográfica, as disponibilidades financeiras da Região e dos municípios para fazerem face aos investimentos necessários, e ainda outros factores, como seja a actual matriz energética da Região que incorpora mais de um terço de energia produzida a partir de fontes renováveis.

Em simultâneo com a construção do cenário tecnológico para a gestão dos resíduos na Região, é necessário agitar as

consciências individuais e apelar a um controlo, mais determinado e efectivo, dos estilos de vida, orientando a generalidade dos comportamentos para um tipo de desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Sendo este o desafio do momento, o Partido Socialista abordou, em recentes jornadas parlamentares, a problemática da gestão dos resíduos nos Açores, sublinhando o entendimento de que, neste particular, o objectivo da sustentabilidade tem de ser assumido, sem tibieza, por todos – cidadãos, empresas e poderes públicos.

Disse!

Horta, Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2007

O Deputado Regional,

Hernâni Jorge